



Resolução Nº 104/2018-CONSUNEPE/UnP

Natal-RN, 02 de outubro de 2018.

**Aprova o Edital de Convocação Discente
Voluntária 2018.2 – 2ª Chamada.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSUNEPE da Universidade Potiguar, no uso de suas atribuições,

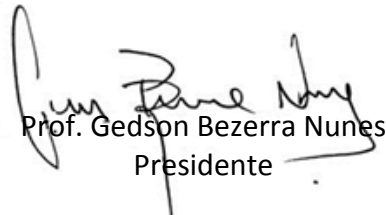
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Edital da segunda convocação do corpo discente para participação voluntária no Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão do semestre letivo 2018.2.

Parágrafo único. O Edital aprovado no *caput* deste Artigo constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DISCENTE VOLUNTÁRIA 2018.2 – 2ª CHAMADA

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar vem, por meio deste Edital, aprovado pela Resolução nº 104/2018-CONSUNEP, de 02/10/2018, tornar público a segunda convocação do corpo discente para participação voluntária no Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão do semestre letivo 2018.2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão se propõe a envolver a comunidade acadêmica em atividades extensionistas, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando um alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de “transformar vidas promovendo experiências acadêmicas com excelência” e estando alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as IES e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVO

O presente Edital objetiva despertar o interesse e incentivar a participação discente voluntária em Programas e Projetos de Extensão, propiciando uma formação ampla e de qualidade, bem como a fixação de valores que reforçam a cidadania, a reflexão crítica e a consciência social e política dos participantes. Dentre os objetivos específicos, relacionam-se:

- Viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, das humanidades e da tradição);
- Demonstrar caráter orgânico-institucional com integração no território e/ou grupos populacionais;
- Desenvolver articulação com o ensino e a pesquisa e integração das políticas institucionais da Universidade e direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter estruturante, regular e continuado;

3. NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Os Programas e Projetos são executados na perspectiva de somar contribuições para a transformação social orientada pelos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030), ressaltando a escala e a ambição da Política de Extensão da Universidade Potiguar e da Rede Laureate Brasil.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas da Agenda universal buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Para consulta e mais informações: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



4. NATUREZA DAS ATIVIDADES

O envolvimento dos estudantes neste Edital se dará de forma voluntária. Os candidatos se comprometem a:

- Zelar pela qualidade acadêmica das atividades do programa/projeto;
- Participar de todas as atividades executadas no âmbito do programa/projeto;
- Ter conduta ética e moral de acordo com o manual de normas e procedimentos da instituição e preservar as informações sigilosas que eventualmente envolver o ente parceiro dos Programas e Projetos.

O estudante selecionado, que ao final do semestre for avaliado com desempenho satisfatório, fará jus a um “Certificado de Voluntário em Projeto de Extensão” da Universidade Potiguar com carga horária total de 30 horas..

5. VAGAS OFERECIDAS

O quantitativo das vagas oferecidas por Programas e Projetos estão disponíveis na tabela abaixo, além das vagas de cadastro reserva.

PROJETO	CAMPUS	QUANT. VAGAS	CADASTRO RESERVA
Alimentação e Nutrição para o Viver Melhor *	Mossoró	-	-
Práticas Significativas de Alfabetização e Letramento	Mossoró	40	5
Valorização de Seus Melhores Traços: Maquiagem como ferramenta para melhoria de autoestima e autopercepção	Natal	60	5
Anjos da Enfermagem *	Mossoró	-	-
Projeto Amigos do Bem Promovendo o Esporte e Educação	Mossoró	5	5
Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Avaliação Psicológica e Organizações - GEPAPO	Natal	20	5
Flores do Cárcere	Mossoró	20	5
Empodera *	Natal	-	-
Fora da Caixa *	Natal	-	-
Model United Nations International Simulation	Natal	4	5
RN Internacional	Natal	5	5
Napex-Performance **	Natal	-	-
Benefícios da Terapia e Atividade Assistida por Animais em Pacientes com Transtornos Psicomotores	Natal	20	5
Atenção Multidisciplinar no Presídio Federal de Mossoró **	Mossoró	-	-
Cais da Leitura: Confluência entre Literatura, Leitura e Ensino Acessível	Natal	16	5
TOTAL DE VAGAS		190	45

* O Projeto selecionou voluntários através de edital anual publicado no primeiro semestre letivo de 2018.

** O Projeto aguarda formalização de parceria para desenvolvimento das atividades.

6. ATIVIDADES PROGRAMADAS

Dentre as atividades programadas, destacam-se as exibidas no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Assinatura do Termo de Voluntariado e orientações para o início das atividades	29 a 31/10/18	Natal/Mossoró	Conforme planejamento do professor coordenador.
Planejamento das atividades	01 a 08/11/18		
Realização das atividades voluntárias	01/11 a 08/12/18		

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para pleitear uma das vagas de voluntario, o estudante candidato deve estar:

QUALIDADE ACADÊMICA

- Regularmente matriculado no semestre letivo vigente em um curso de graduação da Universidade Potiguar;
- Apto a iniciar as atividades relativas ao programa/projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando horários compatíveis com a agenda de execução das atividades propostas.

8. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições e a seleção dos candidatos ocorrerá conforme etapas indicadas a seguir.

INSCRIÇÃO - Preenchimento de Formulário Eletrônico		
- Informações pessoais e acadêmicas; - Relato de Intenções, justificando o interesse em participar do programa/projeto e as possíveis contribuições; - Confirmação do acesso à plataforma OneCampus, disponível no Blackboard, dando início ao seu passaporte.	Disponível em https://unp.br/extensao	De 04 a 11/10/2018
ETAPA 1 - Análise do Relato de Intenções		
	---	De 04 a 18/10/2018
Divulgação do resultado parcial (estudantes aptos)	Em https://unp.br/extensao	19/10/2018
ETAPA 2 – Entrevista com candidatos declarados aptos		
- Apresentação do Passaporte OneCampus.	Conforme agendamento do professor coordenador do programa/projeto.	De 22 a 25/10/2018
Divulgação do resultado Final (estudantes selecionados)	Em https://unp.br/extensao	26/10/2018

Será aceita uma única inscrição por candidato. Na hipótese do preenchimento de mais de um formulário eletrônico por um mesmo candidato, será considerada a inscrição para o primeiro programa/projeto indicado.

Na divulgação do resultado parcial serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete). Por sua vez, o resultado final corresponderá à média aritmética simples obtida nas duas etapas de seleção. A divulgação do resultado ocorrerá através do número de matrícula do candidato. Os selecionados serão convocados por ordem decrescente, conforme, o número de vagas estipulado neste Edital.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os indicadores que serão utilizados como critério de seleção são os exibidos no quadro abaixo.

INDICADOR	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
RELATO DE INTENÇÕES	Serão avaliados o interesse pelo programa e contribuições, bem como a capacidade de se expressar com coerência e coesão.	0-10
ENTREVISTA	Permitirá a verificação da capacidade de expressão oral, bem como de outros atributos do candidato, lastreado em suas atividades como estudante. Além disso, permitirá determinar outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação.	0-10

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre a Política de Extensão da Universidade Potiguar podem ser obtidas através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica (qualidadeacademica@unp.br). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Natal/RN, 04 de outubro de 2018.

Karem Barbosa Montenegro
Coordenadora de Qualidade Acadêmica - UnP